



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

A CONSTRUÇÃO DA DISCIPLINA NO AGRUPAMENTO

RELATÓRIO FINAL

Departamento de Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional

Julho de 2015

Índice

1. Introdução	3
2. Metodologia	4
3. Enquadramento teórico e normativo.....	5
3.1 – Enquadramento teórico	5
3.2 – Enquadramento normativo	8
3.2.1. Deveres do aluno e qualificação das infrações	8
3.2.2. As medidas disciplinares	10
3.2.2.1. Determinação da medida disciplinar	10
3.2.2.2. Medidas disciplinares corretivas.....	10
3.2.2.2. Medidas disciplinares sancionatórias	12
3.2.2.4. Cúmulo de medidas disciplinares.....	14
4. Apresentação e discussão de resultados	14
4.1 – A (in)disciplina na educação pré-escolar.....	14
4.2 – A (in)disciplina no 1.º ciclo do ensino básico	17
4.3 – A indisciplina no 2.º ciclo do ensino básico.....	19
4.4 – A indisciplina no 3.º ciclo do ensino básico.....	21
4.5 – A indisciplina nos cursos vocacionais de nível básico	22
4.6 – A indisciplina no ensino secundário	23
4.7 – A opinião dos professores	24
4.8 – A opinião dos encarregados de educação.....	26
5. Conclusões.....	36
6. Recomendações	40
Referências.....	45

1. Introdução

A indisciplina tem sido considerada uma manifestação inerente ao próprio funcionamento da escola (Carita & Fernandes, 2012) e não independente da evolução dos contextos socio-históricos (Estrela, 2002). Assim, nos últimos anos, profundas transformações políticas, socioeconómicas e culturais, acompanhadas de mudanças no próprio sistema educativo, entre elas a heterogeneidade do público escolar em resultado da democratização no acesso à escola ou a crescente desprofissionalização dos professores com consequências ao nível da perda do seu prestígio e da autoridade, conferiram ao fenómeno da indisciplina uma outra dimensão e novos contornos (Sampaio, 1996).

Por si só, estas transformações poderiam explicar a opção pelo estudo da problemática da (in)disciplina no Agrupamento. Contudo, embora não fosse uma temática inicialmente prevista pelo MADO para o presente ano letivo, a perceção da sua relevância, em especial no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, em especial a hipótese da sua estreita relação com o baixo nível de aproveitamento escolar nestes dois ciclos, motivou o DMADO a planear um estudo das suas manifestações, da sua dimensão, dos seus fatores e das estratégias que têm sido utilizadas para a prevenir e remediar.

Neste sentido, foram definidos como objetivos de investigação os seguintes: i) conhecer a dimensão do fenómeno da indisciplina no Agrupamento no 1.º e 2.º período do presente ano letivo; ii) identificar as principais manifestações e os fatores responsáveis pela indisciplina no Agrupamento, bem como o peso relativo de cada um deles; iii) caracterizar as estratégias utilizadas pelos professores e pelas escolas, tendo em vista a prevenção e a remediação da indisciplina; iv) analisar as representações de alunos, professores e encarregados de educação sobre a indisciplina no Agrupamento; v) elaborar um conjunto de propostas no sentido da melhoria da disciplina no Agrupamento.

Este Relatório inclui, além desta Introdução, um breve enquadramento teórico da problemática da indisciplina, uma nota metodológica, a apresentação e discussão dos resultados, as principais conclusões, um conjunto de recomendações, bem como as referências bibliográficas utilizadas neste estudo.

2. Metodologia

A equipa escolheu uma abordagem metodológica mista para o estudo da indisciplina, procurando retirar vantagens de um trabalho, simultaneamente, quantitativo e qualitativo (Morais & Neves, 2007). No primeiro caso, decidiu-se pelo inquérito por questionário aos alunos e encarregados de educação, bem como pela análise documental de dados relativos à aplicação de medidas disciplinares e de atas, enquanto, no segundo caso, se optou por uma entrevista a professores e educadores do Agrupamento.

A análise documental considerou os dados de duas fichas sobre a aplicação de medidas disciplinares a alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário durante o 1.º e 2.º período do presente ano letivo, a primeira para ordens de saída da sala de aula e a segunda para medidas corretivas e sancionatórias. As fichas foram preenchidas pelos diretores de turma, com base nos dados existentes nos respetivos dossiês de turma, tendo sido remetidas até ao dia 15 de abril. Considerou ainda uma ficha com dados relativos ao 1.º ciclo, contendo, para o mesmo período, o número de alunos com comportamentos incorretos, a respetiva frequência, bem como a caracterização dos comportamentos e as medidas disciplinares aplicadas.

A análise documental incidu ainda sobre as atas dos conselhos de turma, no sentido de identificar a apreciação feita aos comportamentos, os alunos infratores, as manifestações de indisciplina e as estratégias mobilizadas para melhoria dos comportamentos.

No questionário aos alunos, a amostra foi constituída por 129 participantes, sendo três alunos de cada turma do Agrupamento (do 5.º ano ao 12.º ano) – os alunos números 1, 5 e 9. No caso de não existir um aluno com algum destes números, avançou-se para o número seguinte. O questionário foi aplicado pelos diretores de turma, preferencialmente na aula de Cidadania. O período de aplicação decorreu entre os dias 20 e 24 de abril. Responderam 126 alunos.

No questionário aos encarregados de educação, a amostra foi igualmente constituída por 129 participantes, sendo três encarregados de cada turma do Agrupamento (do 5.º ano ao 12.º ano). Não foi definido especificamente um critério de seleção dos participantes, tendo sido dada a indicação aos diretores para estimularem a participação voluntária. A aplicação foi efetuada pelos diretores de turma nas reuniões do início do 2.º período, que decorreram entre os dias 9 e 24 de abril. Responderam 123 encarregados de educação.

Para a seleção dos participantes na entrevista, definiu-se como critério a representatividade do nível/ciclo, sendo duas educadoras de infância, quatro professores do 1.º ciclo, seis do 2.º ciclo,

oito do 3.º ciclo e cinco do ensino secundário. A entrevista foi não presencial, tendo o guião sido remetido até ao dia 7 de abril para o endereço eletrónico dos professores selecionados aleatoriamente, considerando a proporcionalidade definida, com pedido de devolução até ao dia 15 de abril.

Os dados da análise documental, bem como os dos inquéritos por questionário, foram tratados através de análise estatística, utilizando-se procedimentos de estatística descritiva, como a distribuição de frequência (Moreira, 2006).

Para a análise das entrevistas foi escolhida a técnica de análise de conteúdo (Esteves, 2006). Assim, após a leitura flutuante do material, foi estabilizado o sistema de categorias elaborado previamente a partir dos objetivos do estudo. Em seguida, foram recortadas as unidades semânticas (unidades de registo) relativas às categorias, codificadas e numeradas por unidade de contexto, sendo unidade de contexto cada uma das entrevistas. Finalmente, foi elaborada a grelha de categorização da informação.

3. Enquadramento teórico e normativo

3.1 – Enquadramento teórico

Nos anos mais recentes, a problemática da indisciplina generalizou-se a todos níveis do sistema educativo e aumentou de intensidade em todas as escolas, adquirindo manifestações que extravasaram a afirmação da identidade, o desejo de autonomia, a irreverência ou, simplesmente, a necessidade de escapar ao trabalho, para se traduzirem em comportamentos marcados pela insuficiente aquisição de competências sociais, pela agressividade ou pelo recurso a respostas violentas (Estrela, 2002).

Perante esta nova realidade, importa começar por clarificar o conceito de (in)disciplina. Segundo Amado (2000), a indisciplina é um fenómeno relacional e interativo que se traduz quer pelo incumprimento das regras que orientam e estabelecem as condições de realização das tarefas na sala de aula, quer pelo desrespeito de normas e valores que estruturam a relação entre alunos, por um lado, e a relação entre estes e o professor, por outro.

Desta definição resultam três níveis de indisciplina (Amado & Freire, 2009, 2014). Assim, num primeiro nível, os autores integram os desvios às regras de trabalho, abarcando incidentes que

provocam perturbação no normal funcionamento das atividades na sala de aula, designadamente a propósito da organização e cumprimento de tarefas, da comunicação e das intervenções, da pontualidade, das deslocações na sala, da limpeza do espaço ou do material necessário. No segundo nível, são contemplados os conflitos entre pares, englobando os incidentes que traduzem dificuldades de relacionamento entre os alunos, tais como brincadeiras mais ou menos rudes, incivildades, violência, *bullying* ou, mais recentemente, o *cyberbullying* (Freire, Alves, Breia, Conceição & Fragoso, 2013). Finalmente, o terceiro nível abarca os conflitos da relação entre alunos e professor, traduzidos em comportamentos que põem em causa a pessoa e a autoridade do professor, como, por exemplo, desobediência, contestação, intervenções desabridas perante chamadas de atenção ou castigos, insultos e, no limite, agressões físicas.

Os fatores que estão associados à indisciplina são, de acordo com Amado e Freire (2009, 2014), múltiplos e complexos, podendo ser aglomerados em fatores relacionados com o próprio aluno infrator, com o contexto familiar, social e político e fatores de ordem pedagógica e escolar.

Os fatores relacionados com o aluno infrator prendem-se com problemas de natureza psicopatológica, como distúrbios de personalidade, desfasamento entre os processos de desenvolvimento biológico e de autonomia pessoal e social, dificuldades cognitivas, desinteresse e desmotivação em relação ao trabalho escolar, instabilidade emocional, baixa autoestima, falta de hábitos ou competências de estudo e falta de projeto de vida, a par de um percurso escolar caracterizado por sucessivas retenções.

Os fatores relacionados com o contexto familiar, na origem de comportamentos desviantes e antissociais das crianças e jovens, podem ser provocados, de um ponto de vista extremo, por disfuncionamentos familiares, tais como a negligência ou o abandono parental, os maus tratos físicos e psíquicos, bem como a falta de afeto, que podem gerar crianças e jovens infelizes que tendem a tornar-se agressivas e a libertar frustrações sobre pares ou sobre adultos. De um ponto de vista mais suave, certas práticas educativas familiares, como a ausência ou escassez de comunicação, estilos inadequados de exercício de autoridade parental ou ausência de acompanhamento e supervisão das práticas escolares podem também criar condições para um crescimento sem normas ou referências éticas e de atuação.

Os fatores de ordem social e política dizem respeito a descoincidências entre valores, linguagem e práticas adotadas pela cultura escolar face aos perfilhados por grupos sociais e

famílias de alunos, o que pode colocar dificuldades de sobrevivência, em especial nos anos iniciais de presença em determinada escola.

Os fatores de ordem pedagógica e escolar são muito diversificados, desde a escola como organização à sala de aula, os quais, provocando um mal-estar global, podem ter como consequência a indisciplina nos alunos. No caso da escola, incluem desde a organização das turmas, ao clima, à liderança e à cultura da organização; no plano pedagógico, ao exercício das competências pelo professor, à gestão da comunicação da sala de aula, ao modelo de relacionamento do professor com os alunos ou ao estilo de autoridade adotado.

Estes fatores são mobilizados por distintas perspetivas teóricas, que procuram interpretar e explicar o fenómeno da indisciplina, privilegiando o impacto de cada um destes grupos de fatores isoladamente (Amado & Freire, 2014).

Assim, a perspetiva psicológica centra a explicação da indisciplina no indivíduo, associando-a quer a manifestações psicopatológicas e a atitudes antissociais quer a manifestações inerentes ao desenvolvimento cognitivo e moral (Silva, 1999). No primeiro caso, a indisciplina é vista como uma resposta de alguém que se sente atacado na sua integridade, enquanto, no segundo, é percebida como uma consequência da interpretação das situações, no processo de construção da identidade pessoal. Por outro lado, com base na teoria da aprendizagem social, esta perspetiva considera a violência e a agressão como comportamentos aprendidos no processo de interação, em especial através dos meios de comunicação social. Assim, em articulação com fatores relacionados com o contexto familiar, verifica-se um processo de banalização da violência, entendida como normal e necessária pelo infrator.

A perspetiva microsociológica foca-se nos comportamentos de professores e alunos, relacionando-os com as interpretações que ambos efetuam no contexto de interação em que atuam. Este contexto é marcado por estatutos diferenciados de uns e de outros, por relações de poder assimétricas, bem como por expectativas e representações diversificadas. Neste sentido, a indisciplina é entendida como resposta a constrangimentos impostos pelo encerramento dos alunos na sala de aula e na escola, constituindo uma estratégia que visa tornar a situação mais suportável.

Por sua vez, a perspetiva pedagógica procura explicar a indisciplina a partir da organização e gestão da sala de aula pelo professor. Neste sentido, é necessário considerar as duas

dimensões fundamentais das competências do professor em relação ao grupo-turma – a dimensão da organização e gestão do processo de ensino e aprendizagem e a dimensão da orientação das relações sociais – numa perspetiva de intervenção contínua e sistemática, a partir da definição inicial de um conjunto de regras (Carita & Fernandes, 2012).

Finalmente, a perspetiva ecológica tem privilegiado uma abordagem global e sistémica da indisciplina, considerando-a, simultaneamente, como um problema político, social e cultural, e relacionando-a com os níveis de contexto onde os protagonistas educativos atuam, desde a organização escolar, às práticas de ensino e ao clima de sala de aula, bem como as características do ambiente familiar e social, sem ignorar as idiosincrasias do aluno (Amado & Freire, 2014). Esta perspetiva holística, que integra os contributos disciplinares anteriormente descritos, constitui o suporte teórico fundamental do presente estudo.

3.2 – Enquadramento normativo

3.2.1. Deveres do aluno e qualificação das infrações

O Estatuto do Aluno (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro) e o Regulamento Interno do Agrupamento estipulam um conjunto de deveres para os alunos cuja violação, de forma reiterada ou em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração passível da aplicação de medida disciplinar corretiva ou sancionatória.

De acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento, para efeitos de aplicação das medidas disciplinares, as infrações aos deveres são qualificadas em muito graves, graves ou pouco graves, conforme o quadro que se segue (Tabela 1).

Tabela 1 – Infrações e respetiva gravidade, segundo o RIA

Gravidade das infrações	Tipo de infração
Muito graves	a) Desrespeito pela integridade física e psicológica de membros da comunidade educativa; b) Posse, consumo e/ou participação no tráfico de drogas; c) Transporte de materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de poderem causar danos físicos ou psicológicos a alunos ou a terceiros.
Graves	d) Falta de respeito e correção a qualquer membro da comunidade educativa; e) Deslealdade para com membros da comunidade educativa; f) Desrespeito à autoridade e às instruções dos professores e do pessoal não docente; g) Falta de auxílio e assistência a membros da comunidade educativa, no caso de perigo

	<p>para a sua integridade física e psicológica;</p> <p>h) Falta de zelo na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola;</p> <p>i) Desrespeito pela propriedade dos bens de membros da comunidade educativa;</p> <p>j) Posse, facilitação e/ou consumo de bebidas alcoólicas;</p> <p>k) Transporte de materiais ou equipamentos tecnológicos passíveis de perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas;</p> <p>l) Incumprimento de regulamentos e normas definidas pela escola, nomeadamente na segurança, no desporto escolar e nas visitas de estudo.</p>
Pouco graves	<p>m) Falta de aplicação no estudo;</p> <p>n) Falta de assiduidade, pontualidade e empenhamento no cumprimento de deveres escolares;</p> <p>o) Desrespeito das orientações dos professores relativas ao processo de ensino e aprendizagem;</p> <p>p) Falta de empenho para a harmonia da convivência escolar e plena integração na escola de todos os alunos;</p> <p>q) Ausência da escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola;</p> <p>r) Não participação na eleição dos seus representantes e falta de colaboração com eles;</p> <p>s) Desconhecimento e incumprimento do estatuto do aluno, das normas de funcionamento dos serviços da escola e do regulamento interno;</p> <p>t) Posse, incentivo e/ou consumo de tabaco;</p> <p>u) Falta de material necessário à concretização das tarefas escolares.</p>

O Regulamento Interno do Agrupamento é omissivo em relação à gravidade das seguintes infrações (Tabela 2):

Tabela 2 – Infrações cuja gravidade é omissa no RIA

Tipo de infração
<p>v) Utilização de equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto quando esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável dos trabalhos ou atividades em curso;</p> <p>w) Captação de sons ou imagens, quer de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão de atividades em curso, quer de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;</p> <p>x) Difusão, na escola ou fora dela, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, de sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor;</p> <p>y) Desrespeito pelos direitos de autor e de propriedade intelectual;</p> <p>z) Apresentação com vestuário que se revele inadequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares;</p> <p>aa) Falta de reparação dos danos causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações da escola ou outras onde decorram atividades escolares e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnização aos lesados relativamente aos prejuízos causados;</p> <p>ab) Não dignificação do nome do Agrupamento de Escolas de Grândola, em particular nas atividades realizadas no exterior.</p>

3.2.2. As medidas disciplinares

3.2.2.1. Determinação da medida disciplinar

Na determinação da medida disciplinar corretiva ou sancionatória a aplicar deve ter-se em consideração a gravidade do incumprimento do dever, as circunstâncias atenuantes e agravantes apuradas em que esse incumprimento se verificou, o grau de culpa do aluno, a sua maturidade e outras condições pessoais, familiares e sociais.

São circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar do aluno o seu bom comportamento anterior, o aproveitamento escolar e o reconhecimento com arrependimento da natureza ilícita da sua conduta.

Por sua vez, são circunstâncias agravantes a premeditação, o conluio, a gravidade do dano provocado a terceiros, a acumulação de infrações disciplinares e a reincidência nelas, em especial no decurso do mesmo ano letivo.

3.2.2.2. Medidas disciplinares corretivas

As medidas disciplinares corretivas em vigor no Agrupamento prosseguem finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, assumindo uma natureza eminentemente preventiva e constam do quadro que se segue (Tabela 3).

Tabela 3 – Medidas disciplinares corretivas segundo o RIA

Medida	Local onde ocorre a infração	Competência para aplicar a medida	Procedimentos a adotar
Advertência verbal	Sala de aula Fora da sala de aula	Professor Assistente operacional	<ul style="list-style-type: none">▪ O aluno é confrontado verbalmente com o comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades escolares ou das relações no âmbito da comunidade educativa, alertando-o que deve evitar tal tipo de conduta e responsabilizando-o pelo cumprimento dos seus deveres.
Apreensão de objetos	Sala de aula Fora da sala de aula	Professor Funcionário não docente	<ul style="list-style-type: none">▪ Podem ser apreendidos quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos que estejam a perturbar o normal funcionamento das atividades letivas ou sejam passíveis de causar danos físicos ou morais aos alunos ou a terceiros.▪ O responsável pela apreensão dos objetos deve, de imediato, entregá-los à guarda do responsável pelo estabelecimento de educação ou de ensino.▪ A apreensão deve ser comunicada ao encarregado de educação, quando o aluno for menor de idade.

Advertência com comunicação por escrito ao Diretor de Turma	Sala de aula	Professor	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O aluno é advertido pelo seu comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa. ▪ O aluno permanece no espaço da aula. ▪ O professor comunica a advertência por escrito ao diretor de turma.
Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar	Sala de aula Outros locais onde se desenvolva o trabalho escolar	Professor	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A medida pode ser aplicada no caso de reincidência, no decurso da mesma aula, de infrações pouco graves, ou ainda no caso de infrações graves ou muito graves. ▪ Implica a marcação de falta injustificada ao aluno e a sua permanência na escola, enquadrado no âmbito das atividades de ocupação plena do tempo escolar. ▪ Compete ao professor determinar: <ul style="list-style-type: none"> - o período de tempo durante o qual o aluno deve permanecer fora da sala de aula; - as atividades que deve desenvolver no decurso desse período; - o local onde as deve realizar. ▪ A ordem de saída da sala de aula deve ser comunicada por escrito ao diretor de turma / coordenador pedagógico de turma, utilizando o impresso do Agrupamento. ▪ Tratando-se de aluno menor de idade, o diretor de turma deverá informar o encarregado de educação pelo meio mais expedito. ▪ A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias.
Realização de tarefas e atividades de integração escolar	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Traduz-se na execução de um programa de tarefas de caráter pedagógico pelo aluno que desenvolva comportamentos passíveis de serem qualificados como infração disciplinar grave. ▪ Constituem tarefas e atividades de integração escolar, entre outras, as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> - Executar tarefas na biblioteca, definidas pelo professor coordenador; - Frequentar um plano de acompanhamento nos Serviços de Psicologia e Orientação da escola; - Organizar os espaços lúdicos e os painéis destinados à afixação de informações para os alunos; - Executar tarefas de apoio aos assistentes operacionais das escolas; - Colaborar com o professor titular ou diretor de

			<p>turma na operacionalização do plano de trabalho da turma;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar um trabalho escrito de reflexão sobre comportamentos perturbadores e proposta de remediação; - Participar em atividades de preparação de iniciativas culturais, desportivas e outras em curso na escola. ▪ As tarefas e atividades de integração devem ser executadas em horário não coincidente com as atividades letivas do aluno e por prazo a definir, consoante a gravidade do comportamento, não podendo ultrapassar as 4 semanas. ▪ Tratando-se de aluno menor de idade, a medida é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação.
Condição-mento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sempre que o aluno desenvolva comportamentos passíveis de serem qualificados como infração disciplinar grave ou muito grave, poderá ser-lhe condicionado o acesso a certos espaços escolares ou a utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas. ▪ O tempo de execução desta medida não pode ultrapassar um ano letivo. ▪ Tratando-se de aluno menor de idade, a medida é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação.
Mudança de turma	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A medida pode ser aplicada ao aluno que desenvolva comportamentos qualificados como infração disciplinar grave ou muito grave. ▪ O diretor deve, previamente, ouvir o conselho de turma. ▪ Tratando-se de aluno menor de idade, a medida é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação.

3.2.2.3. Medidas disciplinares sancionatórias

As medidas corretivas sancionatórias traduzem uma sanção disciplinar imputada ao comportamento do aluno, devendo a ocorrência dos factos suscetíveis de a configurar ser participada de imediato pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento à direção do agrupamento, com conhecimento ao diretor de turma e ao professor tutor ou à equipa de integração e apoio ao aluno, caso exista.

As medidas corretivas sancionatórias prosseguem igualmente finalidades punitivas, para além das finalidades corretivas, e constam do quadro que se segue (Tabela 4).

Tabela 4 – Medidas disciplinares sancionatórias

Medida	Local onde ocorre a infração	Competência para aplicar a medida	Procedimentos a adotar
Repreensão registada	Sala de aula	Professor	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A medida é averbada no processo individual do aluno, com: <ul style="list-style-type: none"> - identificação do autor do ato decisório; - data em que o mesmo foi proferido; - fundamentação de facto e de direito da decisão.
	Fora da sala de aula	Diretor do agrupamento	
Suspensão até 3 dias úteis	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor do agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquanto medida dissuasora, é aplicada, com a devida fundamentação dos factos que a suportam, após o exercício dos direitos de audiência e defesa do visado. ▪ Compete ao diretor do Agrupamento, ouvidos os pais ou o encarregado de educação do aluno, fixar os termos e condições em que a aplicação da medida é executada, garantindo ao aluno um plano de atividades pedagógicas com responsabilização daqueles e podendo estabelecer parcerias ou celebrar protocolos ou acordos com entidades públicas ou privadas.
Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor do agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A decisão de aplicação da medida disciplinar é tomada após a realização de um procedimento disciplinar, podendo previamente ser ouvido o conselho de turma.
Transferência de escola	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor-Geral da Educação, com possibilidade de delegação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A decisão de aplicação da medida disciplinar é tomada após a conclusão de um procedimento disciplinar, com fundamento na prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino dos restantes alunos da escola ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa. ▪ A medida apenas é aplicada a aluno de idade igual ou superior a 10 anos e, frequentando a escolaridade obrigatória, desde que esteja assegurada a frequência de outro estabelecimento situado na mesma localidade ou na localidade mais próxima, desde que servida de transporte público ou escolar.
Expulsão da escola	Sala de aula Fora da sala de aula	Diretor-Geral da Educação, com possibilidade de delegação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A decisão de aplicação da medida disciplinar é tomada após a conclusão de um procedimento disciplinar. ▪ A medida consiste na retenção do aluno no ano de escolaridade que frequenta quando a medida é aplicada e na proibição de acesso ao espaço escolar até ao final daquele ano escolar e nos dois anos escolares imediatamente seguintes. ▪ A medida é aplicada ao aluno maior quando,

de modo notório, se constate não haver outra medida ou modo de responsabilização no sentido do cumprimento dos seus deveres como aluno.

3.2.2.4. Cúmulo de medidas disciplinares

Por cada infração apenas pode ser aplicada uma medida sancionatória. No entanto, são cumuláveis: a aplicação das medidas disciplinares corretivas entre si; a aplicação de uma ou mais das medidas corretivas com uma medida sancionatória.

4. Apresentação e discussão de resultados

4.1 – A (in)disciplina na educação pré-escolar

Diversos estudos revelam que, embora em menor número e gravidade, já na educação pré-escolar surgem manifestações de indisciplina/comportamentos inadequados, verificando-se também que a representação e a interpretação da mesma difere de docente para docente. Na verdade, a indisciplina, a desobediência e os comportamentos inadequados são um problema com que se defrontam quotidianamente pais e educadores. Todos sabemos o que é “desobedecer”; no entanto, é difícil chegar a um consenso sobre o que é a indisciplina/comportamento inadequado no jardim, pois, não havendo um quadro de referência semelhante ao Estatuto do Aluno, o seu significado e manifestações diferem de pessoa para pessoa.

Por outro lado, “desobedecer” e algumas das manifestações de conduta que lhe estão associadas, é algo que as crianças fazem com frequência, até porque é uma fase de experimentação em que tentam descobrir os seus limites, pressupondo um desafio à orientação dos adultos.

Por isso, é importante distinguir entre um comportamento normal e um mais grave, sendo esta distinção feita com base na frequência e no modo como interferem no funcionamento familiar, social e escolar. Efetuada a distinção, é necessário intervir em relação aos comportamentos inadequados, porque, se não houver intervenção numa fase inicial da vida da criança, no futuro estes comportamentos podem gerar problemas, levando a que a interação criança-adulto/criança-criança possa decorrer num clima conflituoso.

Mas, ao analisar alguns destes comportamentos, conclui-se que existem circunstâncias exteriores que podem dificultar a manifestação de um comportamento adequado. É, por isso,

necessário reforçar que este comportamento resulta da interação entre a criança e as “figuras de autoridade”, pelo que, para além de tentar modificar o comportamento daquela, é tão ou mais importante analisar e modificar os comportamentos dos pais e educadores.

É sabido que todo o processo educativo da criança se inicia na família, e é através das suas dinâmicas relacionais que esta interioriza uma série de conceitos essenciais para o seu crescimento. Nesta fase, as crianças confiam nos pais para resolver as suas dificuldades e necessidades; são estes que estabelecem as primeiras rotinas, conhecem as suas preferências e os seus interesses ou estabelecem as primeiras relações socioafetivas. Por isso, é de extrema importância para o seu desenvolvimento que nos primeiros anos de vida a criança esteja inserida num ambiente afetivo, acolhedor e entusiasmante.

Ora, a desresponsabilização da família e educadores próximos das crianças apenas contribui para a acomodação a uma sociedade desumanizada. Por isso, todos os intervenientes têm de ser implicados neste processo, de modo a promover de forma adequada o desenvolvimento integral das crianças, com vista à sua integração plena na sociedade.

A má prática educativa ocorre em todas classes socioeconómicas, mesmo em ambientes familiares ditos “normais” quando, por exemplo, os adultos se desautorizam em frente à criança, quando quebram rotinas ou quando delegam competências. Assim, quanto mais os adultos valorizarem o papel das crianças, mais facilmente estas serão cidadãos responsáveis. Para tal, necessitam de crescer num clima de segurança, onde haja sempre uma solução para os problemas, sintam-se amados, sem esquecer o sentido da responsabilidade e da confiança.

Todos estão de acordo que a indisciplina, mesmo na Educação Pré-Escolar, interfere no processo de aprendizagem, pois ao ocorrer em contexto de sala de aula colide com as interações desenvolvidas, o desempenho dos docentes, a gestão de sala, as rotinas, o tempo e a aquisição de competências, levando à desmotivação, ao stress e ao desânimo por parte de todos os intervenientes.

A ludicidade é um fator no processo de desenvolvimento da criança, pois é através do brincar que ela apreende, respeita e interioriza as regras, aprende a relacionar-se com os outros, desenvolve a sua criatividade ao interpretar diversos papéis nas suas brincadeiras de faz-de-conta e vai construindo a sua personalidade, tendo em conta limites e afetos.

Tal como nos outros ciclos e níveis, a educação pré-escolar também sofreu modificações. Antigamente, a sua função era única e exclusivamente a de guarda; hoje é um espaço privilegiado onde acontecem inúmeras experiências significativas e onde a família assume uma proximidade privilegiada com a Escola.

Uma vez que é no pré-escolar que se dá início ao percurso escolar das crianças, todo o trabalho dos educadores é centrado em atividades diversificadas, entre estas as que visam a socialização. No presente ano letivo, o departamento de educação pré-escolar estabeleceu como primordiais os seguintes critérios que servem de orientação às planificações e à avaliação: empenho; assiduidade; interesse; realização de tarefas/ atividades; autonomia; responsabilidade; cooperação; iniciativa; respeito pelas regras; criatividade; relações interpessoais.

Ao trabalhar a educação para os valores, promovem-se atitudes e valores que permitem às crianças conhecer os seus direitos e deveres, assim como os dos outros que consigo interagem, tentando formar cidadãos atentos e sensíveis à diferença, favorecendo a igualdade e a partilha.

Ao desenvolver competências no âmbito do saber-ser e saber-fazer - apropriação do espaço e do tempo, progressiva autonomia, liberdade de escolha e tomada de decisões, autonomia coletiva ao nível da construção das regras do grupo, valorização do confronto de opiniões e a resolução conjunta de conflitos -, pretende-se a formação de cidadãos conscientes, desenvolvendo o espírito crítico e a interiorização de valores e atitudes.

Para que isto seja possível é fundamental articular este trabalho na relação com as famílias e o 1º ciclo, uma vez que é vital o trabalho colaborativo, complementar e articulado em função de objetivos comuns na diversidade de papéis.

Concluindo, a prática na educação pré-escolar, ao alicerçar-se no lúdico, ajuda a minimizar os comportamentos de indisciplina/comportamentos inadequados, realçando a importância do ambiente educativo, assim como a definição, desde o início, das regras, das consequências do incumprimento das mesmas e, sempre que necessário, a sua alteração e discussão em grupo, quando surgem comportamentos disruptivos.

Os educadores devem ainda ter em atenção a organização do tempo para que possa proporcionar às crianças momentos de aprendizagem, assim como a planificação das atividades, que devem contemplar objetivos abrangentes e transversais. As crianças devem ter

sempre um papel ativo na planificação/execução/avaliação de atividades, assim como na gestão/avaliação do seu tempo.

Para além de todas estas conceções, é necessário intervir o mais cedo possível, definindo de forma perceptível os limites, perceber as emoções que estão associadas ao ato de educar e não recear a interação existente na relação adulto-criança.

4.2 – A (in)disciplina no 1.º ciclo do ensino básico

Até ao final do 2.º período, a indisciplina no 1.º Ciclo encontra-se sintetizada no seguinte quadro (Tabela 5):

Tabela 5 – Indisciplina no 1.º ciclo do ensino básico

N.º de turmas	Nº de Alunos	Comportamento global da turma			Nº de alunos com comportamentos incorretos	Frequência com que ocorrem comportamentos incorretos		
		INS	SUF	BOM		Rara	Ocasional	Frequente
28	516	-	39%	61%	33	1	8	9

Os dados referem-se às 28 turmas das diferentes escolas do Agrupamento, num universo de 516 alunos, incluindo alunos com NEE.

Relativamente à avaliação global da turma, 11 docentes (39%) classificaram o comportamento como *Suficiente* e 17 (61%) como *Bom*. Nenhum docente considerou o comportamento global da turma como *Insuficiente*.

Relativamente a alunos que apresentam comportamentos incorretos, foram assinalados 33 (6,4% em relação ao universo): quatro alunos frequentam o 1.º ano, onze o 2.º ano, sete o 3.º ano e onze o 4.º ano. De salientar que apenas dois são alunos com NEE (PEI).

Em relação aos comportamentos incorretos e à frequência com que ocorrem, um ocorre raramente, oito ocorrem de forma ocasional e nove ocorrem frequentemente (Tabela 6). Os mais frequentes correspondem aos que apresentam três ou mais frequências. Considerando os dois últimos tipos, a maioria (dez) constitui desvios às regras de trabalho, dois inserem-se nos conflitos entre pares e dois constituem comportamentos que põem em causa a autoridade do professor ou do pessoal não docente.

Tabela 6 – Comportamentos inadequados no 1.º ciclo do ensino básico

Comportamentos Inadequados mais frequentes	Frequência
Falar alto e fora do contexto (Faladores).	11
Agressividade (física e/ou verbal) para com os seus pares.	7
Reduzida capacidade de concentração.	6
Amuo, birra e recusa em realizar tarefas.	5
Agressividade (física e/ou verbal) em relação ao adulto.	4
Postura incorreta, movimentos constantes e despropositados nas cadeiras.	3
Incumprimento das regras.	3
Perturbação da aula, distração dos colegas.	3
Brincadeiras com objetos ou brinquedos.	3
Desrespeito pela sua vez para falar, interrompendo colegas e professores.	2
Recusa em aceitar decisões e em assumir os erros.	2
Provocação aos colegas.	1
Arremesso de pequenos objetos (ex. pedaços de borracha).	1
Arremesso de objetos para a via pública (recreio).	1

O comportamento inadequado mais referido está relacionado com o facto de os **alunos serem muito faladores**, o que acaba por perturbar o trabalho em sala de aula. A agressividade, tanto física como verbal para com os colegas, e a reduzida falta de concentração dos alunos são outros comportamentos inadequados mais referenciados.

A maior parte dos docentes mencionou mais do que um comportamento inadequado, sendo que, neste caso, estão relacionados uns com os outros, ou seja, uma atitude inadequada está relacionada com outra atitude, podendo daí originar um novo comportamento incorreto.

A esmagadora maioria destes comportamentos ocorre dentro da sala de aula. Contudo, existe um grupo significativo que ocorre também no intervalo, tendo uma docente referido que também acontecem nas aulas de Inglês (AEC). Além disso, apesar de alguns comportamentos inadequados ocorrerem durante o intervalo, é na sala de aula que se faz a “mediação do conflito”, resultando daí tempo gasto da componente letiva.

Tabela 7 – Medidas aplicadas no 1.º ciclo do ensino básico

Tipo de medidas aplicadas	Frequência
Contacto com encarregado de educação (presencial ou por escrito).	13
Castigo (trabalho na sala de aula durante o intervalo; proibição em jogar futebol...).	4
Debate em assembleia de turma.	3
Encaminhamento para serviços (Ex. Serviço de Psicologia; médico de Família...).	2
Participação de ocorrência.	2
Quadro de registo do comportamento.	2
Conversa com o aluno.	1
Repreensão escrita.	1
Preenchimento de grelha de autoavaliação diária pelo aluno.	1

Relativamente ao tipo de medidas que costumam ser aplicadas, os docentes referiram como mais comuns as referidas na Tabela 7. De forma a tentar solucionar os problemas comportamentais, os docentes não aplicam apenas uma medida isolada, procurando, sobretudo, manter um **contato frequente com os encarregados de educação** e com outros familiares dos alunos. As outras duas medidas mais referidas são a aplicação de alguns “castigos” e o debate em assembleia de turma.

4.3 – A indisciplina no 2.º ciclo do ensino básico

No segundo ciclo contabilizaram-se 277 ordens de saída da sala, distribuídas de forma mais ou menos equilibrada entre as turmas de 5.º e de 6.º ano (Tabela 8). No 5.º ano, a turma com percurso curricular alternativo apresenta 29% das ocorrências, seguida do 5.º E (18%), do 5.º A (15%) e do 5.º B e 5.º F (13% cada). No 6.º ano, destaca-se a turma do 6.º C (37% das ocorrências), seguida do 6.º B (24%) e do 6.º F (17%).

As disciplinas onde houve um maior número de ordens de saída da sala de aula foram: Português (27% das ocorrências), Matemática e Inglês. Esta característica repete-se por ano/turma, com exceção do 5.º G e 6.º E, onde, na primeira, História e Geografia de Portugal é a disciplina com maior número de incidentes, e, na segunda, essa posição corresponde à Educação Física.

Além das ordens de saída da sala, foram ainda aplicadas outras dezasseis medidas disciplinares corretivas e/ou sancionatórias, cabendo ao 6.º ano 63% do total. Estas medidas consistiram em: realização de tarefas e atividades (12), suspensão das atividades (3) e condicionamento no

acesso a espaços (1). Em algumas turmas não foi convocado o conselho de turma para os fins previstos no n.º 6 do artigo 157.º do RIA.

Tabela 8 – Indisciplina no 2.º ciclo do ensino básico

Ano/Ciclo	Turma	N.º de ordens de saída da sala de aula	Disciplinas com maior número de ordens de saída da sala de aula	Outras medidas corretivas e sancionatórias
5.º Ano	5.º A	21	Inglês (6)	2
	5.º B	19	Matemática (10)	0
	5.º C	0		0
	5.º D	4		0
	5.º E	25	Português (13)	1
	5.º F	18	Inglês (12)	0
	5.º G	14	História e Geografia (6)	0
	5.º PCA	41	Português (18)	3
	Total	142		6
6.º Ano	6.º A	13	Matemática (4)	0
	6.º B	32	Matemática (26)	3
	6.º C	50	Português (24)	4
	6.º D	7	Português (5)	0
	6.º E	6	Educação Física (3)	0
	6.º F	23	Matemática (7)	2
	6.º G	4	Inglês (2)	1
	Total	135		10
2.º Ciclo	5.º ano	142	Português (38) e Inglês (30)	6
	6.º ano	135	Matemática (56) e Português (36)	10
	Total	277		16

A relação entre estes dados e as apreciações efetuados pelos professores em conselhos de turma não é totalmente coincidente, em especial no 5.º ano. Na verdade, o comportamento nas turmas de 5.º A, 5.º B, 5.º E e 5.º F é sempre qualificado como “Satisfatório”, enquanto o 5.º G é sempre “Não satisfatório”. A apreciação feita pelos alunos de 5.º ano parece mais ajustada a estes dados. No 6.º ano, a coerência entre os dados e as apreciações é mais nítida.

Os fatores responsáveis pela indisciplina no 2.º ciclo, segundo os professores, são: o desinteresse e a falta de motivação dos alunos; as provocações; o transporte para a sala de conflitos ocorridos nos intervalos; a excessiva duração de algumas aulas; a inadequada gestão

da aula e das relações pelo professor; as dificuldades na preparação dos recursos; a falta de regras; as discrepâncias entre cultura(s) de origem e cultura escolar.

A relação entre indisciplina e sucesso escolar parece forte no 6.º ano, já que as três turmas com taxas de sucesso mais baixas no 2.º período (6.º C, 6.º B e 6.º F) são, igualmente, as turmas mais indisciplinadas. Essa relação parece menos forte no 5.º ano de escolaridade.

4.4 – A indisciplina no 3.º ciclo do ensino básico

Tabela 9 – Indisciplina no 3.º ciclo do ensino básico

Ano/Ciclo	Turma	N.º total de ordens de saída da sala de aula	Disciplinas com maior número de ordens de saída da sala de aula	Outras medidas corretivas e sancionatórias
7.º Ano	7.º A	3	Espanhol, Inglês, Matemática (1)	0
	7.º B	3	Matemática (2)	0
	7.º C	0		0
	7.º D	42	Matemática (18)	3
	7.º E	8	Matemática (6)	0
	7.º F	7	Matemática (7)	0
	Total	63		3
8.º Ano	8.º A	16	Matemática (10)	1
	8.º B	10	Matemática (6)	0
	8.º C	7	Matemática (3)	0
	8.º D	5	Matemática (3)	0
	8.º E	1	História (1)	0
	8.º F	16	Aula Substituição – Matemática (6)	1
	8.º G	15	História (6)	1
Total	70		3	
9.º Ano	9.º A	0		1
	9.º B	0		0
	9.º C	1	Físico-Química (1)	0
	9.º D	5	História (4)	0
	9.º E	10	Educação Física (4)	1
	Total	16		2
3.º Ciclo	7.º ano	63	Matemática (33)	3
	8.º ano	70	Matemática (28)	3
	9.º ano	16	História (4)	2
	Total	149		8

No terceiro ciclo houve um total de 149 ordens de saída da sala, estando o 7.º e o 8.º relativamente próximos com 42% e 47% do total, respetivamente, enquanto o número de incidentes diminui acentuadamente no 9.º ano (apenas 11%) (Tabela 9). No 7.º ano, a turma de 7.º D destaca-se com 67% das ocorrências totais, enquanto no 8.º ano há três turmas (8.º A, 8.º F e 8.º G) que, com uma distribuição semelhante, são responsáveis por 67% dos incidentes. No 9.º ano, a maioria dos incidentes (63%) pertence ao 9.º E.

A disciplina de Matemática é aquela onde se verificou um maior número de ordens de saída da sala de aula, seguida da disciplina de História.

No total foram aplicadas ainda outras oito medidas disciplinares corretivas e/ou sancionatórias, assim distribuídas: realização de tarefas e atividades (5); repreensão registada (2); advertência (1). As turmas onde se verifica a aplicação destas medidas disciplinares correspondem àquelas onde se verificam, predominantemente, ordens de saída da sala.

De acordo com os professores, os fatores responsáveis pela indisciplina no 3.º ciclo são: as conversas não autorizadas; as intervenções e respostas inadequadas; o transporte para a sala de conflitos ocorridos nos intervalos; a excessiva duração de algumas aulas; a inadequada gestão da aula e das relações pelo professor; a utilização de telemóvel e/ou material não autorizado; os atrasos; a perda de controlo da aula pelo professor.

4.5 – A indisciplina nos cursos vocacionais de nível básico

Nos cursos vocacionais de nível básico, foram registadas 71 ordens de saída de sala de aula (Tabela 10). As disciplinas que contabilizam mais ordens de saída são: Comércio, Português, Francês, Matemática e Inglês. Foram aplicadas outras 22 medidas sancionatórias, todas elas a suspensão das atividades escolares.

Tabela 10 – Indisciplina nos cursos vocacionais do ensino básico

Nível de Ensino	Ano	N.º total de ordens de saída	Disciplina com maior número de ordens de saída	Outras medidas corretivas e sancionatórias
Cursos profissionais de Nível Básico 3.º Ciclo	Vocacional (EBJL)	54	Comércio (21) Português (13) Francês (10)	4
	Vocacional (ESAIC)	27	Matemática e Inglês (9) Português e Francês (4)	18
Total		71		22

Os fatores responsáveis pela aplicação destas medidas foram, sobretudo, a perturbação da aula e o desrespeito ao professor, seguidos de conflitos com os pares, desrespeito ao assistente operacional, danificação de material ou equipamento, roubo e abandono não autorizado do local onde decorriam as atividades.

4.6 – A indisciplina no ensino secundário

Tabela 11 – Indisciplina no ensino secundário

Ano/Nível	Turma	N.º total de ordens de saída	Disciplinas com maior número de ordens de saída	Outras medidas disciplinares e sancionatórias
10.º Ano	10.º A	0		0
	10.º B	0		0
	10.º C	3	Português, Port. Funcional, Inglês (1)	0
	Total	3		0
11.º Ano	11.º A	0		1
	11.º B	0		0
	11.º C	0		0
	Total	0		1
12.º Ano	12.º A	0		0
	12.º B	0		0
	Total	0		0
Secundário	10.º ano	3	Português, Port. Funcional, Inglês (1)	0
	11.º ano	0		1
	12.º ano	0		0
	Total	3		1

No ensino secundário, a indisciplina perde relevância já que foram contabilizadas apenas três ordens de saída numa turma de 10.º ano, nas disciplinas de Português, Português Funcional e Inglês (Tabela 11). No 11.º ano apenas se verificou uma medida corretiva. No 12.º ano não foram aplicadas quaisquer medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias. Apenas foi registado, nas atas dos 1.º e 2.º períodos, o comportamento de um aluno que distrai os colegas, não realiza todas as tarefas propostas pelo professor e tem intervenções pouco adequadas que revelam falta de educação.

4.7 – A opinião dos professores

As conclusões desta secção correspondem à análise e interpretação das entrevistas aplicadas a professores e educadores do Agrupamento.

Relativamente ao momento de estabelecimento das regras no Agrupamento, mais de metade dos participantes diz que ele ocorre no primeiro dia de aulas, enquanto alguns referem os primeiros dias, a primeira semana ou o primeiro mês. Um conjunto significativo de participantes refere, vagamente, o início do ano letivo.

Quanto à forma de estabelecimento das regras, normalmente, elas são negociadas com os alunos na educação pré-escolar, bem como no 1.º e no 2.º ciclo. A partir do 3.º ciclo, os professores optam por apresentar as regras estabelecidas no Regulamento Interno.

Não é claro que os professores estabeleçam e comuniquem aos alunos as sanções/consequências para o incumprimento de regras, ou, quando o fazem, alguns não apresentam grandes especificações. Por outro lado, a intervenção dos alunos no estabelecimento das sanções é menor do que a propósito da definição das regras.

As regras são divulgadas no momento do seu estabelecimento através de cartazes ou documento próprio, afixados na sala de aula, registadas no caderno diário ou em apresentação powerpoint. Os professores também procedem à divulgação das sanções ou consequências.

Deste modo, o grau e formas de participação dos alunos na elaboração de regras e sanções são diversificados, situando-se num *continuum* desde a participação ativa no processo até ao simples tomar conhecimento, sem qualquer intervenção.

Quanto às estratégias de ensino e aprendizagem, os professores respeitam a planta da sala, flexibilizando-a em função da evolução do processo. Fazem um planeamento das atividades, nalguns casos participado pelos alunos, que têm alguma possibilidade de escolha de temas ou áreas. As estratégias são diversificadas: exposição, questionário dirigido, aula dialogada, debate, fichas de trabalho ou de remediação, trabalho prático e experimental, relatórios e sistematização das ideias fundamentais. Os recursos mobilizados também se caracterizam pela diversificação: manual, caderno do aluno, recursos da escola, TIC, quadro interativo, plataforma 20 ou aula digital. O trabalho é organizado de forma diversificada, desde o grande grupo, em especial para a correção de trabalhos, ao par, ao pequeno grupo ou ao trabalho autónomo e individual. Os professores apoiam os alunos, esclarecem dúvidas e, por vezes, recorrem a

individualização e diferenciação do ensino. A relação pedagógica pretende preservar a individualidade do aluno e criar um clima de respeito mútuo. Nalguns casos, é solicitado o apoio por pares.

Segundo os professores, os fatores e condições que provocam situações de indisciplina são diversificados (Tabela 12), embora prevaleçam claramente os relacionados com o aluno, a sala de aula e a escola.

Tabela 12 – Fatores e condições de indisciplina segundo os professores

Fatores associados ao aluno	Sociais e políticos	Fatores familiares	Fatores pedagógicos e escolares
<ul style="list-style-type: none"> • Destruição dos trabalhos de outros • Birras • Resistência à frustração • Disputas • Hiperatividade • Problemas emocionais • Agressões físicas e verbais • Recusa do trabalho • Atraso às aulas • Falta de motivação • Desinteresse • Falta de material necessário • Falta de métodos de trabalho e estudo • Não reconhecimento da autoridade • Reação a provocações • Falta de respeito • Intervenção não autorizada • Conversas não autorizadas • Uso de telemóveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos exteriores 	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas familiares 	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de aula excessivo • Falta de planificação da aula • Períodos do dia mais propícios (depois de intervalos) • Autoritarismo do professor • Desinteresse do professor • Falta de atenção ao ritmo do aluno • Aulas muito teóricas • Heterogeneidade da turma • Falta de regras • Alunos perturbadores juntos • Comunicação deficiente do professor • Excessivo tempo de preparação dos recursos

A atuação-tipo do professor do Agrupamento perante situações de indisciplina inicia-se com um diálogo com o aluno, chamando-o a atenção a fim de provocar a mudança de atitude. No caso de comportamento repetido ou aumento da gravidade, o professor adota estratégias como a mudança de lugar, a comunicação da ocorrência ao encarregado de educação e o estabelecimento de um compromisso com o aluno. Mantendo-se os comportamentos perturbadores, o aluno é enviado para fora da sala, por vezes por um pequeno período, implicando a participação da ocorrência. Outras estratégias menos frequentes são: isolamento do aluno na sala de aula; perda do intervalo; presença do aluno junto do professor; valorização das atitudes corretas do aluno; atribuição de responsabilidades a alunos corretos; reunião com

o aluno; mudança de atividade ou trabalho suplementar; elevação da voz; ênfase na autoridade do professor; envio para o gabinete de mediação; registo de observação.

A adoção de uma estratégia coerente perante a indisciplina, no sentido de agir da mesma forma face a situações idênticas, constitui uma característica da maioria dos professores e educadores. Esta postura não parece contraditória com outra conclusão: a maioria também afirma que age de modo diferente em função da gravidade e frequência da infração ou do aluno infrator, embora alguns afirmem que têm a primeira estratégia como ideal de ação.

O tempo dedicado à gestão de comportamentos varia consoante as turmas. Muitos professores e educadores não têm uma noção exata, mas admitem que é muito tempo, em especial no início do ano. Outros quantificam o tempo gasto de modo variável: entre 2 a 3 horas por semana; entre 20% a 30% da aula ou do dia; entre 10 a 20 minutos em cada aula. Finalmente, alguns afirmam que o tempo gasto é pouco ou nenhum.

A maioria dos professores e educadores considera que não existe uma estratégia concertada, definida pelo Agrupamento/escola e/ou conselho de turma, para lidar com a (in)disciplina em sala de aula. Mesmo que essa estratégia exista, a maioria acha que ela não se revela eficaz.

Neste sentido, propõem diversas medidas para a melhoria do clima em sala de aula: seminários de caráter vertical; encontros com pais e encarregados de educação; debates entre professores sobre esta problemática; criação de equipas multidisciplinares; disponibilização de jogos para alunos nos intervalos das aulas; divulgação do RIA na disciplina de Cidadania; formação dos professores sobre indisciplina; elaboração de plano de promoção da disciplina; valorização da figura de tutor; reforço da vigilância nos intervalos; uniformidade na aplicação de medidas disciplinares; reforço da oferta de cursos profissionais; realização de projetos e atividades do interesse dos alunos; utilização das TIC's; e realização de reuniões com alunos e pais no início do ano letivo.

4.8 – A opinião dos encarregados de educação

Os dados e conclusões apresentados referem-se ao tratamento e interpretação do inquérito por questionário aplicado aos encarregados de educação.

1. Perfil do encarregado de educação

A amostra é composta por 123 inquiridos, assim distribuídos pelos ciclos/níveis de ensino frequentados pelos seus educandos: 31% do 2.º ciclo; 44% do 3.º ciclo; 5% do ensino vocacional; 18% do ensino secundário; e 2% do ensino profissional.

A maioria dos encarregados de educação é mãe (92%), independentemente do ano de escolaridade frequentado pelo seu educando. Entre os inquiridos, encontraram-se mães/pais em 99,2% dos casos, havendo apenas um/a avô ou avó (0,8%).

A idade da maioria dos encarregados de educação (57%) situa-se no intervalo entre os 40 a 49 anos, seguindo-se os de 30 a 39 anos, onde se encontram 34% dos encarregados de educação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo.

Todos os encarregados de educação inquiridos frequentaram a escola e têm, no mínimo, o 4º ano de escolaridade. Além disso, 20% dispõe do 9.º ano, 48% do 12.º ano e 19% de uma licenciatura ou outro grau superior.

2. Conhecimento das regras de comportamento dos alunos nas salas de aula e nas escolas do Agrupamento

A grande maioria dos encarregados de educação (95%) afirma conhecer as regras de comportamento definidas pelo agrupamento, sendo as respostas tanto mais afirmativas quanto menor é o ano de escolaridade frequentado pelo educando.

Esse conhecimento foi obtido por vias diferentes: 42% dos encarregados de educação afirmou ter conhecimento pelo diretor de turma (verbalmente), na primeira reunião do ano letivo; 28% disse ter conhecimento pelo diretor de turma em documento escrito, enquanto 27% afirma ter sido a leitura do RI ou estatuto do aluno que lho permitiu. Os 5% que responderam não conhecer as regras, ou não compareceram à reunião do início do ano ou ouviram e esqueceram ou ninguém lhes deu conhecimento dessas regras, em iguais percentagens.

3. Conhecimento das sanções/penalizações a aplicar no caso de incumprimento ou violação das regras de comportamento definidas pelo Agrupamento

No caso do incumprimento ou violação das regras de comportamento, 90% dos encarregados de educação inquiridos conhece as sanções/penalizações a aplicar. Foram dadas a conhecer

pelo diretor de turma (verbalmente) na primeira reunião (39%), lidas no regulamento interno/estatuto do aluno (39%) ou em documento escrito, entregue pelo diretor de turma (18%).

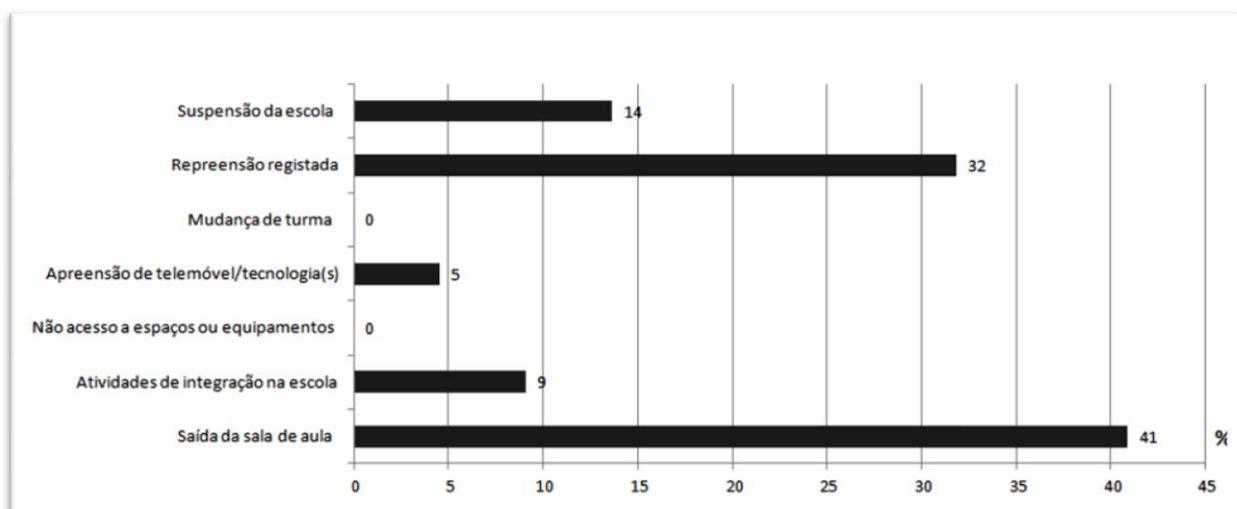
Os 9% que não conhecem as sanções/penalizações afirmaram ter ouvido na reunião com o diretor de turma, mas não prestaram atenção (55%) ou não compareceram à reunião (18%), ou ainda ninguém lhes deu conhecimento (18%).

4. Atitudes do encarregado de educação perante a (in)disciplina

Entre os encarregados de educação inquiridos, 85% dos seus educandos não foi objeto de nenhuma medida disciplinar ao longo do seu percurso escolar (Fig. 1). Atendendo a que foram inquiridos apenas pais que se deslocaram à escola para reunir com o seu diretor de turma, pode colocar-se como hipótese de trabalho o facto de a proximidade entre o diretor de turma e o encarregado de educação melhorar a disciplina.

Dos 15% que responderam afirmativamente à questão anterior, destacam-se, como principais medidas aplicadas, a ordem de saída de sala de aula (41% dos casos) e a repreensão registada (32 % dos casos) (Gráfico 1). Foi ainda apontada pelos encarregados de educação a suspensão da escola (14%). As maiores frequências de incidência ocorrem nos cursos vocacionais, no ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e no curso profissional de Técnico de Gestão.

Gráfico 1 – Medidas disciplinares aplicadas aos respetivos educandos, segundo os encarregados de educação (em %)



Quando se questionaram os pais sobre a adequação das medidas aplicadas pela escola, em caso de infração disciplinar cometida, a maioria não responde à questão (52,5%), enquanto 46% diz concordar e 1,7% não concorda com aquelas medidas. De salientar que o número de encarregados de educação que responde concordar com as medidas é maior que o número de encarregados de educação cujos educandos foram alvo de medidas disciplinares. Assim, nesta questão há respostas que não correspondem a opiniões na primeira pessoa, ou o entendimento da questão não foi o melhor.

Quando questionados sobre os motivos da sua não concordância com as medidas disciplinares aplicadas, obtêm-se mais respostas do que as dos encarregados de educação que responderam não à questão anterior. Essas respostas foram obtidas de pais de alunos do ensino básico (regular e vocacional).

Nem todos os encarregados de educação lidam com a (in)disciplina da mesma forma. Na verdade, 17% dos inquiridos não respondeu a esta questão, enquanto os respondentes assinalaram, por vezes, mais do que uma hipótese de resposta. A maioria evidenciou conversar com os educandos sobre os seus comportamentos (35%), enquanto 21% os acompanhou em colaboração com o diretor de turma. Alguns ainda afirmam estimular a melhoria dos comportamentos (17%), outros confiam e reforçam a ação disciplinar da escola, não se verificando outras respostas.

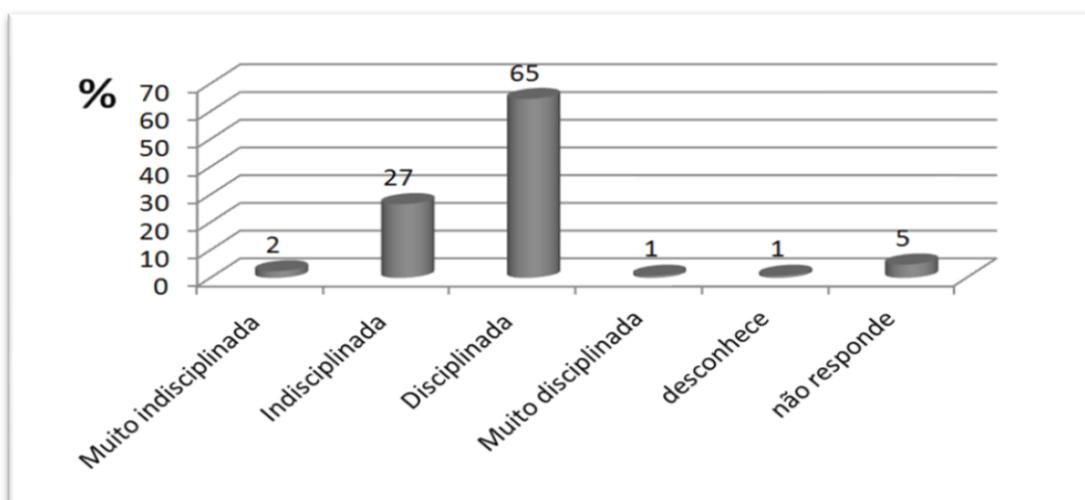
5. Perceção sobre a (in)disciplina na Escola

Globalmente, a maioria dos encarregados de educação inquiridos (65%) considera que a escola frequentada pelo seu educando é disciplinada, enquanto 27% a considera indisciplinada (Gráfico 2). Contudo, essa tendência varia mais em função do ano de escolaridade do que da escola frequentada. Verifica-se que é na Escola Básica D. Jorge de Lencastre, em especial, no 5.º e 6.º ano de escolaridade, que um maior número de encarregados de educação considera a escola indisciplinada.

No ensino vocacional todos os encarregados de educação consideraram a escola disciplinada (Gráfico 3). O(s) motivo(s) apontados pelos encarregados de educação para a indisciplinada, de acordo com a informação de que dispunham são três: os alunos falarem nas aulas sem autorização do professor (33%), os alunos interromperem as aulas sem autorização do professor (22%) e os alunos desafiarem os pedidos/ordens do professor (21%), sendo as

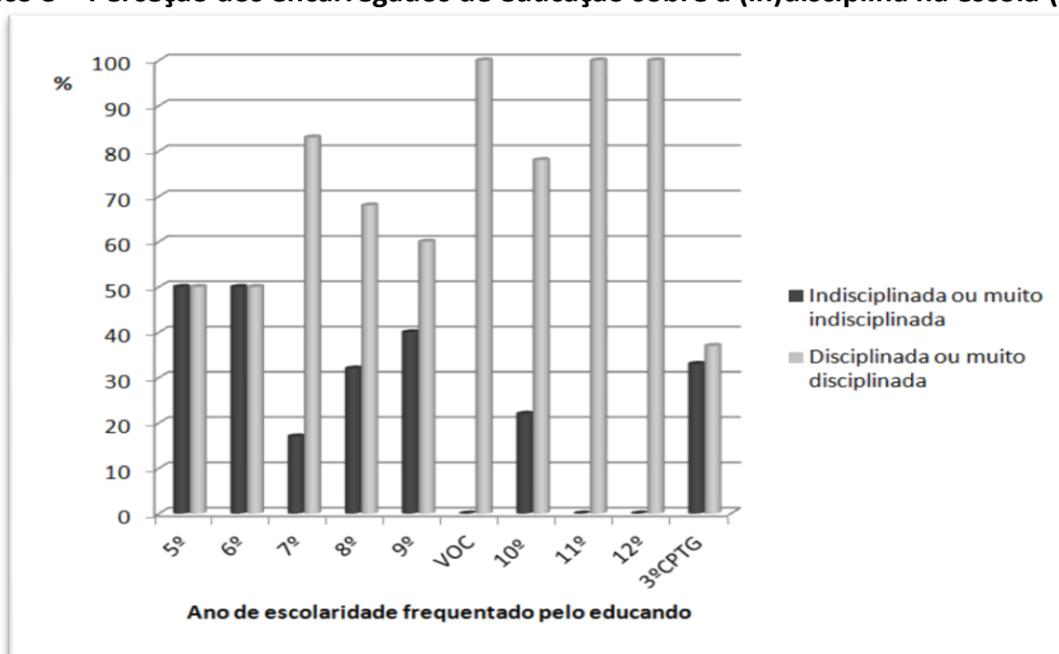
restantes respostas residuais. Da análise dos dados conclui-se que as respostas se concentram no ensino básico.

Gráfico 2 – Perceção dos encarregados de educação sobre a (in)disciplina no Agrupamento (em %)



Os encarregados de educação foram também inquiridos sobre a realização de atividades que visam a sua cooperação para melhorar a disciplina dos alunos. Nas respostas obtidas, 57% dos encarregados de educação considera que a escola realiza aquelas atividades para melhorar a disciplina dos alunos, 36% não concorda e 7% não responde. Os encarregados de educação que responderam afirmativamente à questão anterior identificam como principal atividade os contactos frequentes com o diretor de turma, em 76% dos casos.

Gráfico 3 – Perceção dos encarregados de educação sobre a (in)disciplina na escola (em %)



6. Opinião sobre a gravidade de comportamentos dos alunos

Recolhida a opinião dos encarregados de educação sobre o grau de gravidade de alguns comportamentos de indisciplina previamente listados, os dados obtidos permitem verificar que a maioria dos encarregados de educação de alunos do ensino básico regular, em especial os dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, consideram muito graves todos os comportamentos listados (aproximadamente 60%), notando-se uma dispersão maior das restantes classificações. Já os encarregados de educação de alunos do ensino vocacional e do ensino profissional relativizam um pouco a gravidade dos comportamentos listados, considerando-os, em partes aproximadamente iguais, como graves ou muito graves, notando-se uma maior concentração de respostas nestes dois níveis de gravidade. Nenhum encarregado de educação apresentou outros comportamentos para além dos listados.

7. Sugestões para a melhoria da disciplina

Por último, perguntou-se aos encarregados de educação por sugestões de estratégias para melhorar a disciplina na escola. Só aproximadamente 50% dos encarregados de educação inquiridos respondeu a esta questão, sendo que alguns dos respondentes apresentaram mais que uma sugestão. Atendendo à diversidade de respostas encontrada, estas foram isoladas por unidade de registo e posteriormente agrupadas por domínios. Encontraram-se 4 domínios de estratégias/sugestões/conselhos de atuação: as que são dirigidas aos próprios encarregados de educação (49%), à escola e ao seu funcionamento geral (36%), as que se dirigem em particular aos professores (9,5%), e, por último, as que se destinam a ações concretas com os alunos (5,7%).

Atendendo à considerável dispersão de sugestões, algumas foram agrupadas, assinalando-as por ordem decrescente de frequência relativa de domínio e dentro do domínio (Tabelas 13, 14, 15 e 16).

Tabela 13 – Estratégias de melhoria da disciplina, da responsabilidade dos encarregados de educação (em %)

Haver maior interação entre o EE e a escola para os pais conhecerem as situações de indisciplina, envolvê-los na definição de estratégias ou para mais/melhor participação nas reuniões.	13
Lembrar-se de que a educação começa em casa e passa pelo respeito pelo outro, em particular os professores.	13
Falar/dialogar com o aluno.	4
Aplicar castigos aos seus educandos: retirar-lhe jogos, o telemóvel, computador, facebook...	2
Participar nas atividades em que os pais possam colaborar com os educandos e professores.	2

Outras: O incumprimento das regras por parte dos alunos é difícil para professores e pais; menor desculpabilização dos seus educandos.	1
--	---

Tabela 14 – Estratégias para melhorar a disciplina, da responsabilidade da escola (em %)

Implementar ações de sensibilização com alunos, pais e comunidade (sobre a importância das regras básicas de educação em casa, da escola, da (in)disciplina).	9
Haver mais assistentes na vigilância para diminuir situações de risco durante os intervalos.	6
Reforçar, na escola, valores como a educação e o respeito.	5
Responsabilizar de forma acrescida os pais pelo comportamento dos alunos.	4
Criar novas atividades que motivem os alunos mais indisciplinados, com vista à melhoria do comportamento; que estejam de acordo com os seus interesses;	4
Penalizar o mau comportamento com maiores castigos.	3
Atribuir tarefas comunitárias aos alunos indisciplinados, que enriqueçam o bom funcionamento da escola (por exemplo, no refeitório).	3
Ter um elemento da <i>escola segura</i> na vigilância ou com presença assídua também à entrada da escola.	2
Analisar criteriosamente cada caso de indisciplina e aplicar as medidas com o máximo rigor.	2
Solicitar a intervenção de entidades competentes e/ou pessoal especializado.	2
Ligar para os pais no ato da indisciplina dos alunos.	2
Outras: promover os comportamentos positivos e premiá-los; evitar as saídas da escola entre as aulas; se os alunos fumarem, arranjar um espaço dentro da escola; mais do que a escola faz, é impossível; não concordância com a medida disciplinar de suspensão; turmas mais pequenas; tempos livres menores; mais ocupação nos tempos livres; proibir o uso de telemóvel e jogos nas salas de aula; mais supervisão.	1

Tabela 15 – Estratégias para melhorar a disciplina, da responsabilidade dos professores e encarregados de educação (em %)

Mais rigidez na ação de todos os professores, funcionários e pais.	4
Os professores não deixarem acontecer os comportamentos de maior gravidade, devem ter mais poder, sem que com isso sejam sancionados.	2
[Os professores] não devem reear os jovens mais problemáticos, mas sim fazê-los ver que são iguais; mais e melhor formação dos professores e chefias (OAG), por exemplo, workshops e ações na comunidade; ganhar o respeito dos alunos; pedido de reflexão, pois os alunos nem sempre são indisciplinados com todos os professores, sem querer desculpabilizar os alunos; ultimamente, existe "falta de respeito" de ambas as partes.	1

Tabela 16 – Estratégias para melhorar a disciplina, da responsabilidade dos alunos (em %)

Os alunos devem saber que os castigos são para cumprir, não podendo sair impunes dos seus atos.	3
Cultivar o respeito pelos professores e colegas.	2
Realizar assembleias de turma (alunos) para gestão dos comportamentos, lideradas por um aluno e secretariadas de forma a ser elaborada uma ata, a qual seria enviada aos encarregados de educação, para seu conhecimento e eventual colaboração.	1

4.9 – A opinião dos alunos

1. Perfil dos respondentes

Responderam ao questionário 126 alunos, da EBDJL e da ESAIC, tendo sido selecionados 3 alunos por turma, de forma aleatória.

A idade da maioria dos alunos inquiridos (48%) situa-se no intervalo dos 12 aos 14 anos, seguindo-se o intervalo dos 15 aos 17 anos onde se encontram 29% dos alunos e, depois, os alunos com 10 ou 11 anos de idade (19%).

A maioria dos alunos que respondeu ao inquérito é do género feminino (58%), sendo os restantes 42% do género masculino.

A maioria dos alunos inquiridos (72%) não tem qualquer retenção. Contudo, 16% dos alunos já teve uma retenção, 5% teve duas retenções e 7% teve três ou mais retenções.

2. Conhecimento das regras de comportamento definidas pelo Agrupamento

A grande maioria dos alunos (87%) afirmou conhecer as regras de comportamento definidas pelo Agrupamento e destes, 80% afirma que os professores limitaram-se a comunicar as regras na primeira aula do ano letivo. Dos restantes, 13% de alunos que declarou não conhecer as regras, 88% afirma que os professores as comunicaram, mas já as esqueceram.

3. Conhecimento das sanções/penalizações a aplicar no caso de incumprimento das regras de comportamento

Relativamente ao conhecimento das sanções/penalizações, no caso de incumprimento das regras de comportamento definidas pelo Agrupamento, 78% dos inquiridos respondeu afirmativamente e destes, 55% afirma que o diretor de turma comunicou as sanções na primeira reunião do ano letivo, enquanto 38% responderam que os professores fizeram referências às sanções nas primeiras aulas.

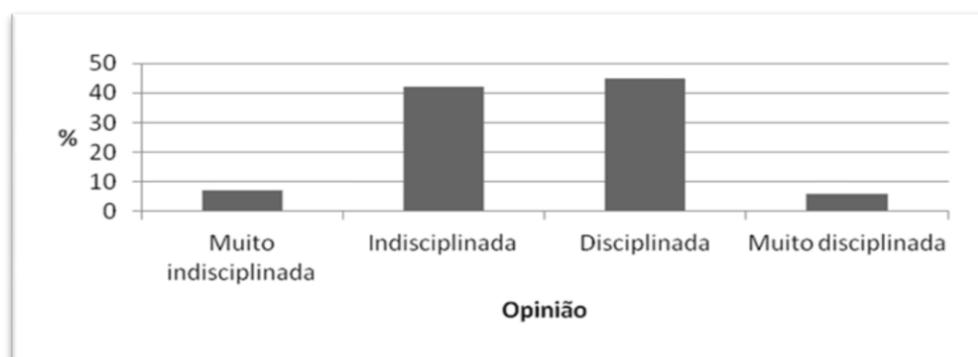
4. Perceção sobre a indisciplina na própria turma

De todos os alunos inquiridos, 49% considera que a sua turma é indisciplinada (42%) ou mesmo muito indisciplinada (7%) (Gráfico 4).

Contudo, na análise feita por ano de escolaridade constata-se que a opinião em que a sua turma é indisciplinada ou mesmo muito indisciplinada é maioritária no 5º ano (52%), no 6º ano

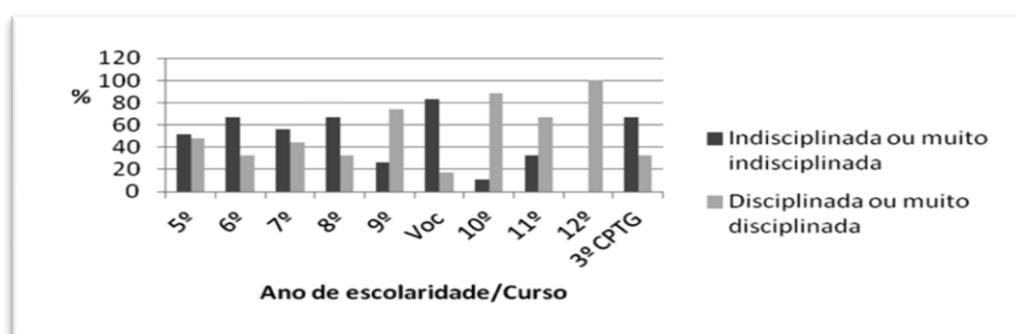
(67%), no 7º ano (56%), no 8º ano (67%) e também nos Cursos Vocacionais e no Curso Profissional (67%) (Gráfico 5),

Gráfico 4 – Perceção dos alunos sobre a (in)disciplina na sua turma (em %)



Para os alunos que consideram a sua turma indisciplinada ou muito indisciplinada, os motivos da indisciplina mais destacados são os seguintes: os colegas falam sem autorização do professor (92%); os colegas não conseguem estar quietos (82%); os colegas estão quase sempre distraídos (77%); os colegas pedem para ir à casa de banho muitas vezes (56%); os colegas não obedecem aos pedidos/ordens do professor (45%); os colegas zangam-se facilmente quando as coisas não correm bem (44%); os colegas interrompem as aulas com atitudes agressivas verbais e físicas (40%).

Figura 5 – Perceção dos alunos sobre a (in)disciplina na turma (em %, por ano ou curso)



5. Gravidade de alguns comportamentos de indisciplina

Em relação ao grau de gravidade de alguns comportamentos de indisciplina, a esmagadora maioria dos alunos inquiridos considera que são muito graves os seguintes comportamentos: agredir fisicamente o professor (88%); chamar nomes ao professor (83%) e agredir fisicamente os colegas (80%). A maioria dos inquiridos também considera graves ou muito graves os seguintes comportamentos: não acatar as ordens do professor (89%); chamar nomes a colegas (88%); gozar os colegas (86%); recusar-se a trabalhar (83%); utilizar o telemóvel ou outro

equipamento não autorizado (80%); trocar mensagens e papelinhos com colegas (62%) e falar sem autorização do professor (51%).

6. Estratégias/atividades utilizadas para prevenir a indisciplina e melhorar a disciplina na escola

As estratégias/atividades mais apontadas com sendo utilizadas para prevenir a indisciplina e melhorar a disciplina na escola são o diálogo com o diretor de turma (66%) e o encaminhamento para o gabinete de mediação (48%).

A maioria dos inquiridos (52%) entende que, na escola, nunca (11%) ou raras vezes (41%) são realizadas atividades que visam melhorar a disciplina no contexto escolar.

7. Medidas adotadas pela escola nas situações de indisciplina dos alunos

No entender dos alunos inquiridos, a saída da sala de aula (75%) é a medida mais adotada na escola, seguida de longe pela suspensão da escola (29%) e da apreensão de telemóvel (19%).

A maioria dos inquiridos (70%) considera as medidas adotadas pela escola as mais adequadas, embora essa opinião não seja maioritária nos alunos do 7º ano (50%) e do 11º ano (44%).

Entre os 30% de alunos que manifestaram a opinião das medidas adotadas pela escola não serem as mais adequadas, 95% justifica que essas medidas não têm qualquer efeito.

8. Sugestões de estratégias para combater a indisciplina na escola

Tabela 17 – Estratégias para melhorar a disciplina, segundo os alunos (em %)

Aplicar suspensões com mais frequência e mais prolongadas	13
Envolver mais os encarregados de educação	12
Aplicar, mais vezes, a ordem de saída da sala de aula	11
Aplicar a medida de realização de atividades de integração aos alunos indisciplinados, nomeadamente varrer, lavar o chão ou lavar pratos na cantina	11
Os professores devem ser mais rígidos e menos tolerantes com os alunos	10
Devem ser adotadas sanções mais severas para os alunos indisciplinados.	10
Os próprios alunos devem ser mais responsáveis, cumprindo as regras de comportamento	10
Colocar mais assistentes operacionais na escola e estes estarem mais atentos, de forma a melhorar a vigilância	9
Desenvolver atividades que visem sensibilizar para o problema da indisciplina	7
Apreender mais frequentemente e de forma mais prolongada os telemóveis e outros equipamentos utilizados indevidamente nas aulas	5
Os professores devem tentar compreender mais os alunos e dar-lhes mais apoio	5

Dos alunos inquiridos, 84% apresentou sugestões de estratégias para combater a indisciplina na escola. As estratégias mais sugeridas pelos alunos foram as referidas na Tabela 17.

Refira-se que 6% dos alunos que apresentaram sugestões de estratégias considera que as medidas tomadas já são suficientes/adequadas.

Finalmente, merece destaque o comentário feito por um aluno do 8º ano: «A disciplina começa desde cedo em casa, sendo que alguns alunos são o retrato dos próprios pais.»

5. Conclusões

Tendo em conta os resultados apresentados, é possível extrair as seguintes conclusões:

1. Confirma-se a relevância da problemática da indisciplina no Agrupamento devido à frequência e gravidade de infrações aos deveres estabelecidos no Estatuto do Aluno e no Regulamento Interno, sendo esta conclusão extensiva também à educação pré-escolar, que, contrariamente ao ensino não superior, não dispõe de um quadro de referência definido para as crianças. A perceção da indisciplina na escola e/ou na turma é variável, sendo menos aguda junto dos encarregados de educação (um pouco menos de 30% acha a escola indisciplinada) do que nos alunos (49% acha a turma indisciplinada). No entanto, nem sempre existe coerência entre a perceção da gravidade da indisciplina ao nível da turma por parte dos dois principais intervenientes – os professores e os alunos.
2. Segundo os professores, esta evolução da indisciplina no Agrupamento prende-se com fatores associados à criança ou ao aluno infrator, como a falta de motivação, o desinteresse, problemas emocionais ou hiperatividade, e a fatores de natureza pedagógica e escolar, como o processo de comunicação e a gestão da aula da responsabilidade do professor, a unidade de tempo demasiado extensa, a heterogeneidade das turmas ou a falta de regras.
3. Os fatores sociais e políticos e, em especial, os de natureza familiar, como a estruturação/desestruturação/reestruturação das famílias ou os modelos de socialização familiar, estão escassamente representados nas entrevistas dos professores, embora, frequentemente, seja referido o seu papel nas atitudes e comportamentos dos alunos na escola e na sala de aula.

4. A indisciplina no Agrupamento tem efeitos ao nível da degradação do clima da sala de aula, da perda na dinâmica das atividades e tarefas escolares, das dificuldades na realização das aprendizagens e, em certa medida, na obtenção de melhores resultados escolares.
5. Na educação pré-escolar, onde é necessário interpretar a transgressão como uma forma de experimentação típica do processo de socialização, os comportamentos inadequados resultam de fatores ambientais e, em particular, da relação da criança com “figuras de autoridade”.
6. No 1.º ciclo, os professores classificam, maioritariamente, o comportamento dos alunos como “bom”, não existindo nenhuma turma com comportamento “Insuficiente”.
7. A situação mais grave verifica-se no 2.º ciclo, onde, em quatro turmas (três das quais do 6.º ano), o comportamento é considerado pelos professores “Não satisfatório”, situação confirmada pelos encarregados de educação e, em parte, pelos alunos. A relação entre indisciplina e aproveitamento escolar parece especialmente forte no 6.º ano.
8. Em termos de gravidade, o 3.º ciclo, em especial as duas turmas de cursos vocacionais, situa-se no plano imediato, embora, de forma aparentemente paradoxal, os encarregados de educação destes cursos considerem a escola disciplinada.
9. De um modo geral, a indisciplina é atribuída a um pequeno número de alunos em cada turma – no caso do 1.º ciclo são cerca de 6% do número total de alunos -, o qual, de forma mais ou menos regular, é responsável por sucessivas infrações. Os encarregados de educação confirmam, globalmente, esta conclusão na medida em que é uma minoria (15%) a afirmar que o seu educando já foi objeto de medida disciplinar.
10. As manifestações de indisciplina no Agrupamento integram-se maioritariamente no nível de desrespeito pelas condições (adequadas) de trabalho: usar da palavra sem autorização do professor, infração confirmada pelos encarregados de educação e pelos alunos; distrações frequentes, confirmadas pelos próprios alunos; irrequietude dos alunos na sala de aula, referida pelos próprios; pedidos frequentes para deslocação à casa de banho.

11. Por outro lado, há manifestações de indisciplina ao nível das relações, seja a agressividade dos alunos em relação aos pares e, em menor grau, aos adultos, confirmada pelos alunos, seja a recusa na realização de tarefas propostas pelos professores, confirmada por encarregados de educação e por alunos.
12. De uma forma geral, a estratégia do professor para lidar com a indisciplina inicia-se com um diálogo com o aluno no sentido de o levar a modificar a sua atitude, seguido, no caso de manutenção de comportamentos perturbadores, de outras medidas como o isolamento na sala de aula, a perda do intervalo, a mudança de lugar, a elevação da voz e a saída da sala de aula, o que implica, neste caso, a participação da ocorrência.
13. De um modo geral, os professores abordam a definição das regras no início do ano letivo, com uma variável participação dos alunos, que pode ir desde o mero registo de regras enunciadas pelo professor - a grande maioria dos alunos refere que esta é a estratégia utilizada – até à sua negociação, envolvendo os alunos em modalidades diversificadas de intervenção.
14. Parece existir uma menor atenção em relação à definição e divulgação das sanções/consequências inerentes à violação das regras, cujos contornos não são tão claros como a propósito da definição das regras.
15. Apesar disso, a grande maioria dos encarregados de educação e dos alunos afirma conhecer as regras e as sanções/consequências a aplicar no caso de infração, sendo estas transmitidas de diversas formas, como a comunicação pelo diretor de turma na primeira reunião, a entrega de documento e, em menor grau, a leitura do Regulamento Interno e do Estatuto do Aluno.
16. Numa estratégia de prevenção, os professores afirmam que se preocupam com a diversificação quer das estratégias de ensino e aprendizagem quer das modalidades de organização do trabalho, adotando uma postura coerente na gestão dos comportamentos e da construção da disciplina.

17. Segundo os professores, o tempo dedicado à gestão de comportamentos na sala de aula é variável, embora seja bastante significativo em relação ao tempo disponível para a aprendizagem.
18. Não parece existir uma estratégia concertada ao nível do Agrupamento para abordar a problemática da indisciplina e, nos casos em que esta estratégia existe, não parece funcionar de modo satisfatório. No entanto, uma ligeira maioria dos encarregados de educação refere que o Agrupamento mobiliza estratégias para a melhoria da disciplina, salientando a frequência dos contactos com o diretor de turma. Esta é também a estratégia mais referida pelos alunos, que destacam ainda o seu encaminhamento para o gabinete de mediação. Contudo, a maioria dos alunos afirma que a escola, geralmente, não utiliza estratégias de melhoria da disciplina.
19. Não estando quantificadas medidas disciplinares como a advertência, a medida disciplinar a que os professores recorrem com mais frequência é a retirada do aluno do local onde decorre a atividade escolar, seguida da aplicação de tarefas e atividades de integração e da suspensão das atividades por um número de dias variável, o que é confirmado pelos encarregados de educação e pelos alunos, os quais referem também a apreensão do telemóvel.
20. Apenas cerca de metade dos pais diz concordar com a aplicação de sanções disciplinares aos seus educandos, percentagem que sobe no caso dos alunos, embora afirmem que elas não têm ou têm pouco efeito.
21. As estratégias preferidas pelos encarregados de educação perante situações de indisciplina dos seus educandos consistem no diálogo sobre os comportamentos do aluno, no reforço da colaboração com o diretor de turma e no incentivo aos educandos para a melhoria de comportamento.
22. Os alunos consideram especialmente graves as suas infrações ao nível das relações quer com o professor (agressão física ou verbal, não acatamento de ordens, recusa do trabalho) ou como os pares (agressão física ou verbal, gozo). Das infrações às condições de trabalho, os pais consideram especialmente grave a utilização do telemóvel ou outro equipamento não autorizado.

23. Quanto às sugestões de melhoria da disciplina, os encarregados de educação identificam estratégias em relação a si mesmos (mais interação com o diretor de turma, reforço da sua responsabilidade, dinamização de ações de sensibilização, reforço do diálogo com o aluno), em relação à escola (mais regulação pelos assistentes operacionais, reforço de valores como o respeito mútuo, diversificação de atividades, mais penalizações), em relação aos professores (mais rigidez e mais rapidez na intervenção disciplinar) e em relação aos alunos (reforço da não impunidade em relação a comportamentos inadequados, cultivo do respeito pelo professor e pelos colegas, realização de assembleias de turma).
24. Já os alunos insistem na componente “repressiva”: suspensões mais prolongadas e com mais frequência; reforço da ordem de saída da sala e de atividades de integração; e mais severidade na aplicação das sanções. Em menor grau, propõem o reforço do envolvimento dos encarregados de educação, da regulação pelos assistentes operacionais, de atividades de sensibilização para a problemática e da compreensão pelos professores.
25. Finalmente, os professores propõem medidas como a realização de seminários sobre a problemática e de encontros com pais e encarregados de educação e alunos, a criação de equipas multidisciplinares, o reforço da divulgação do RIA, a formação dos professores sobre indisciplina, a maior consistência na aplicação de medidas disciplinares e estratégias de natureza curricular (reforço da oferta de cursos profissionais, realização de projetos e atividades do interesse dos alunos e utilização das TIC).

6. Recomendações

Considerando a análise realizada e as conclusões enunciadas, o DMADO apresenta as seguintes recomendações para melhorar a disciplina no Agrupamento:

Ao nível da prevenção da indisciplina:

1. Estimular práticas de auto-conhecimento do professor em relação às suas práticas docentes (ao nível da gestão do processo de ensino e aprendizagem, da gestão das relações e dos processos de comunicação em sala de aula), de conhecimento do aluno (sentimentos, necessidades, opiniões, características pessoais) e do funcionamento do grupo-turma (lideranças, relações, valores, papéis...).

2. Rever o artigo 139.º do RIA, operacionalizando os deveres previstos no Estatuto do Aluno em comportamentos efetivamente esperados.
3. Construir um clima relacional baseado na definição, desde o início do ano letivo, de um conjunto de regras – poucas, definidas pela positiva, claras e fundamentais -, estabelecendo, para cada regra, mais do que uma consequência/sanção com um grau de penalização progressivo para o aluno em resultado da repetição da infração.
4. Identificar as regras em relação às quais não existe qualquer margem de flexibilidade e, nesse caso, ser rigoroso na sua aplicação, mas agir de modo flexível em relação às restantes regras.
5. Construir um clima de diálogo com o aluno, em especial do 3.º ciclo e do ensino secundário, para a definição de regras e consequências, envolvendo-o num processo negocial que culmine na elaboração de um contrato que traduza as expectativas de comportamento de professores e alunos, embora clarificando desde o início o conjunto de regras não negociáveis.
6. Divulgar junto de alunos e encarregados de educação as regras e respetivas consequências, recorrendo a múltiplas formas de comunicação.
7. Reforçar a cooperação entre os professores dos mesmos alunos, estabelecendo conjuntamente os comportamentos obrigatórios e proibidos num código de conduta.
8. Estimular os professores para uma correta gestão e organização das atividades de ensino e aprendizagem, no sentido de adotarem metodologias diversificadas, uma postura adequada na gestão das relações no interior da sala de aula, bem como clareza no processo de comunicação.

Ao nível da correção da indisciplina:

9. Privilegiar uma postura de diálogo com os alunos na abordagem e resolução de problemas disciplinares, adotando estratégias marcadas pela valorização, aplauso e elogio de comportamentos, pela negociação com vista ao estabelecimento de acordos de trabalho e pela persuasão através do estímulo da auto-estima, da convocação do altruísmo ou de “comportamentos modelo”.

10. Utilizar a admoestação, a ameaça e a intimidação com cuidado, designadamente através da adoção de formas de comunicação verbal e não verbal (sinalética), da individualização do aluno infrator, da enunciação da regra que está a ser violada e do comportamento desejado, do evitamento da ridicularização do aluno e da paragem do comportamento perturbador, adiando para o fim da aula uma conversa privada com o aluno.
11. Dar ao aluno, tanto quanto possível, a possibilidade de alterar o seu comportamento e cumprir os objetivos educativos da aula, reorientando o seu comportamento através da mudança de lugar, de saída da aula por período de curta duração (“arejar”), da atribuição de tarefa para realização no gabinete de mediação.

Ao nível da penalização da indisciplina:

12. Aplicar as medidas sancionatórias previstas no Regulamento Interno do Agrupamento mediante critérios de razoabilidade, evitando a demonstração de poder e arbitrariedade, de adequação, definindo a sanção de forma proporcional à gravidade da infração, e sobretudo de consistência, aplicando a todos os alunos a mesma sanção perante circunstâncias semelhantes.
13. Recorrer às medidas sancionatórias mediante o seu complemento com outras de carácter educativo, procurando de forma sistemática o envolvimento e responsabilização do aluno e do seu encarregado de educação.

Ao nível das condições organizacionais:

14. Estabelecer um quadro de referência para comportamentos desejáveis das crianças da educação pré-escolar, aplicando-o em atenção à especificidade deste nível de educação e prevendo a articulação com o 1.º ciclo.
15. Rever o Regulamento Interno do Agrupamento no sentido de:
 - a. Atribuir um nível de gravidade às infrações identificadas na Tabela 2, qualificando como “Muito graves” as infrações w) e x), como “Graves” as infrações v), y) e aa) e como “Pouco graves” as infrações z) e ab);
 - b. Reajustar o nível de gravidade de algumas infrações da Tabela 1, penalizando as infrações d), f) e o);

- c. Completar a correspondência entre infração-grau de gravidade-medida corretiva ou sancionatória a aplicar.
16. Garantir que, na aplicação das medidas sancionatórias, haja consistência entre os professores da mesma turma e entre as turmas, atuando de forma congruente perante as mesmas infrações, de modo a evitar o sentimento de “injustiça” de que o aluno, por vezes, se queixa.
17. Estimular todos os intervenientes no sentido da (re)construção da cultura organizacional no agrupamento, caracterizada pela valorização da comunicação entre os intervenientes da escola e da turma, pelo reforço da participação democrática no governo do agrupamento e pela formação contínua dos professores, centrada na análise e estudo das situações de indisciplina desenvolvidas no interior.
18. Criar uma estrutura do Agrupamento, que pode ser designada por Departamento de Combate à Indisciplina/Equipa de Mediação Escolar ou outra designação similar, funcionando uma secção na EBDJL e outra na ESAIC, com as seguintes competências, entre outras:
- a. Assegurar a monitorização das participações e ocorrências disciplinares;
 - b. Recolher dados que permitam avaliar a real incidência de comportamentos inadequados nas escolas do agrupamento;
 - c. Fazer o tratamento estatístico dos dados recolhidos;
 - d. Sinalizar e acompanhar os alunos que revelem comportamentos mais problemáticos;
 - e. Atuar preventivamente em relação aos alunos que revelem condutas violadoras dos deveres do aluno;
 - f. Propor e supervisionar a aplicação de medidas disciplinares corretivas e sancionatórias, sempre que se revele necessário.
19. Conceber e implementar um Plano de Ação de Combate à Indisciplina no 1.º, 2.º e 3.º ciclos, contemplando:
- a. Ações de sensibilização dos alunos do 1.º ciclo, em especial do 4.º ano, para o respeito pelas regras de conduta;

- b. Articulação entre o 1.º e o 2.º ciclo, tendo em vista a identificação de alunos problemáticos no processo de constituição de turmas do 2.º ciclo;
 - c. A atribuição de tutorias para acompanhamento de alunos do 5.º ano, bem como o acompanhamento dos alunos com comportamentos mais problemáticos nos anos subsequentes;
 - d. Elaboração de um código de conduta que, para além de considerar as normas em vigor nas diferentes escolas do Agrupamento, nomeadamente nas salas de aula, apresente exemplos de comportamentos inadequados e formas de atuação face aos mesmos.
20. Propor ao Centro de Formação a realização de formação para professores e educadores nos domínios da liderança e da gestão das relações em sala de aula;
21. Registrar, em documento específico, a preencher nas reuniões de avaliação de fim de período, as medidas disciplinares aplicadas a cada aluno;
22. Realizar os conselhos de turma previstos no n.º 6 do artigo 157.º do RIA.

Ao nível do envolvimento dos pais e encarregados de educação:

23. Reforçar a participação e o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida da escola, em geral, e na abordagem à problemática da indisciplina, em particular, através da melhoria dos mecanismos atuais (reuniões de diretores de turma com pais, reuniões individuais, contactos telefónicos) e da realização de encontros entre pais e professores.

Referências

- Amado, J. (2000). *A construção da disciplina na escola. Suportes teórico-práticos*. Porto: ASA Editores II, S.A.
- Amado, J. & Freire, I. (2009). *A(s) Indisciplina(s) na Escola. Compreender para prevenir*. Coimbra: Edições Almedina, SA.
- Amado, J. & Freire, I. (2014). Uma visão holística da(s) indisciplina(s) na escola. In J. Machado & J. M. Alves (orgs.), *Melhorar a escola. Sucesso escolar, disciplina, motivação, direção de escolas e políticas educativas* (pp. 55-71). Porto: Universidade Católica.
- Arends, R. (1995). *Aprender a ensinar*. Lisboa: Editora McGraw-Hill
- Caria, E. (2014). *Regras e limites na infância como forma de prevenir a indisciplina na escola*. Recuperado em maio 2015 de <http://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2660/1/Tese%20-%20Eug%C3%A9nia%20Caria.pdf>
- Carita, A. & Fernandes, G. (2012). *Indisciplina na sala de aula* (4.ª Ed.). Lisboa: Editorial Presença.
- Esteves, M. (2006). Análise de conteúdo. In J. Lima & J. Pacheco (orgs.), *Fazer investigação. Contributos para a elaboração de dissertações e teses* (pp. 105-126). Porto: Porto Editora.
- Estrela, M. T. (2002). *Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na aula* (4.ª Ed.). Porto: Porto Editora.
- Fernandes, D.(2009). Conflitos interpessoais no Jardim de Infância. Recuperado em maio 2015 de <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/11788/1/Tese%20D%C3%ADlia.pdf>
- Freire, I., Alves, M., Breia, A.P., Conceição, D. & Fragoso, L. (2013). *Cyberbullying e ambiente escolar: Um estudo exploratório e colaborativo entre a escola e a universidade*. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 47(2), 43-64.
- Freire, I., Simão, A. & Ferreira (2006). A. O estudo da violência entre pares no 3º ciclo do ensino básico — um questionário aferido para a população escolar portuguesa. *Revista Portuguesa de Educação*, 19(2), 157-183. Recuperado em 4 de maio de 2015, de <http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rpe/v19n2/v19n2a08>.
- Larroy, C. & Puente, M. L. (1996). *A criança desobediente*. Porto: Campo de Letras-Editores, S.A.
- Marques, R. (1988). *A prática pedagógica no Jardim de Infância*. Lisboa: Livros Horizonte
- Martins, C. (2014/2015). *Gestão da (in)disciplina em contexto de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico*. Recuperado em maio 2015 de <http://repositorio.esepf.pt/jspui/bitstream/10000/2094/1/C%C3%A1tia%20Martins%202010045.pdf>
- Morais, A. & Neves, I. (2007). Fazer investigação usando uma abordagem metodológica mista. *Revista Portuguesa de Educação*, 20(2), 75-104. Recuperado em 12 de maio de 2015, de www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rpe/v20n2/v20n2a04.pdf.

Moreira, J. M. (2006). Investigação quantitativa: Fundamentos e práticas. In J. Lima & J. Pacheco (orgs.), *Fazer investigação. Contributos para a elaboração de dissertações e teses* (pp. 41-84). Porto: Porto Editora.

Sampaio, D. (1996). *Indisciplina: Um signo geracional?* Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Silva, L. (1999). *Indisciplina na escola. Um problema dos nossos dias*. Porto: ASA Editores II, S.A.

Silva, P. & Neves, I. (2006). Compreender a (in)disciplina na sala de aula. Uma análise das relações de controlo e de poder. *Revista Portuguesa de Educação*, 19 (1), 5-41. Retirado em 8 de maio de 2015, de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpe/v19n1/v19n1a02.pdf>.

Equipa do Departamento de Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional

Ana Paula Costa – Educação Pré-escolar

Rui Castanheira – 2.º Ciclo

Jorge Benvinda – 3.º Ciclo

Lília Mateus – 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Jorge Godinho – 1.º Ciclo/Representante do Con. Ger.

Carla Chainho – 1.º Ciclo

Maria Gracinda Santos – 3.º Ciclo e Ensino Secundário

Mário Sanches (Coord.) – 3.º Ciclo e Ensino Secundário